



SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E ENFITÊUTICA DO IMÓVEL**

Contribuinte ESPORTE CLUBE MAXWELL	Data 10/06/2016	Folha 01/02
Endereço RUA MAXWELL 00174, VILA ISABEL	Inscrição 1893945-4	Cód. Lograd. 07702-4

**QUADRO I - DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA**

Ano/Lote/Guia	MP	Natureza	Certidão Dívida Ativa	Vara	Tipo Trib.	IPU	TCLLP/TCL	TIP	TSD	Dívida Apurada	Valor a Pagar
1990/00/00	JUDIC	01-225256-1990	12	PREDIA	CRÉDITO OBJETO DE COBRANÇA EXECUTIVA GARANTIDA ART. 9, LEI N. 6.830/80 C/C ART. 206, CTN						
1991/00/00	JUDIC	01-065147-1991	12	PREDIA	CRÉDITO OBJETO DE COBRANÇA EXECUTIVA GARANTIDA ART. 9, LEI N. 6.830/80 C/C ART. 206, CTN						
1992/00/00	JUDIC	01-062113-1992	12	PREDIA	CRÉDITO OBJETO DE COBRANÇA EXECUTIVA GARANTIDA ART. 9, LEI N. 6.830/80 C/C ART. 206, CTN						
1993/00/00	JUDIC	01-169473-1993	12	PREDIA	CRÉDITO OBJETO DE COBRANÇA EXECUTIVA GARANTIDA ART. 9, LEI N. 6.830/80 C/C ART. 206, CTN						
1994/00/00	JUDIC	01-218729-1994	12	PREDIA	CRÉDITO OBJETO DE COBRANÇA EXECUTIVA GARANTIDA ART. 9, LEI N. 6.830/80 C/C ART. 206, CTN						
1995/00/00	JUDIC	01-236715-1995	12	PREDIA	CRÉDITO OBJETO DE COBRANÇA EXECUTIVA GARANTIDA ART. 9, LEI N. 6.830/80 C/C ART. 206, CTN						
1996/00/00	JUDIC	01-122067-1996	12	PREDIA	CRÉDITO OBJETO DE COBRANÇA EXECUTIVA GARANTIDA ART. 9, LEI N. 6.830/80 C/C ART. 206, CTN						
1997/00/00	JUDIC	01-187323-1997	12	PREDIA	CRÉDITO OBJETO DE COBRANÇA EXECUTIVA GARANTIDA ART. 9, LEI N. 6.830/80 C/C ART. 206, CTN						
1998/01/00	JUDIC	01-245517-2000	12	PREDIA	CRÉDITO OBJETO DE COBRANÇA EXECUTIVA GARANTIDA ART. 9, LEI N. 6.830/80 C/C ART. 206, CTN						
1999/01/00	JUDIC	01-169688-2001	12	PREDIA	CRÉDITO OBJETO DE COBRANÇA EXECUTIVA GARANTIDA ART. 9, LEI N. 6.830/80 C/C ART. 206, CTN						
2000/01/00	JUDIC	01-128555-2002	12	PREDIA	CRÉDITO OBJETO DE COBRANÇA EXECUTIVA GARANTIDA ART. 9, LEI N. 6.830/80 C/C ART. 206, CTN						
2001/01/00	JUDIC	01-117187-2003	12	PREDIA	CRÉDITO OBJETO DE COBRANÇA EXECUTIVA GARANTIDA ART. 9, LEI N. 6.830/80 C/C ART. 206, CTN						
2002/01/00	JUDIC	01-115466-2004	12	PREDIA	CRÉDITO OBJETO DE COBRANÇA EXECUTIVA GARANTIDA ART. 9, LEI N. 6.830/80 C/C ART. 206, CTN						
2003/02/00	JUDIC	01-110966-2005	12	PREDIA	CRÉDITO OBJETO DE COBRANÇA EXECUTIVA GARANTIDA ART. 9, LEI N. 6.830/80 C/C ART. 206, CTN						
2004/01/00	JUDIC	01-122067-2006	12	PREDIA	CRÉDITO OBJETO DE COBRANÇA EXECUTIVA GARANTIDA ART. 9, LEI N. 6.830/80 C/C ART. 206, CTN						
2005/01/00	JUDIC	01-107865-2007	12	PREDIA	CRÉDITO OBJETO DE COBRANÇA EXECUTIVA GARANTIDA ART. 9, LEI N. 6.830/80 C/C ART. 206, CTN						
2006/01/00	JUDIC	01-103213-2008	12	PREDIA	CRÉDITO OBJETO DE COBRANÇA EXECUTIVA GARANTIDA ART. 9, LEI N. 6.830/80 C/C ART. 206, CTN						
2007/01/00	JUDIC	01-098007-2009	12	PREDIA	CRÉDITO OBJETO DE COBRANÇA EXECUTIVA GARANTIDA ART. 9, LEI N. 6.830/80 C/C ART. 206, CTN						
2008/01/00	JUDIC	01-093978-2010	12	PREDIA	CRÉDITO OBJETO DE COBRANÇA EXECUTIVA GARANTIDA ART. 9, LEI N. 6.830/80 C/C ART. 206, CTN						
2009/01/00	JUDIC	01-094789-2011	12	PREDIA	CRÉDITO OBJETO DE COBRANÇA EXECUTIVA GARANTIDA ART. 9, LEI N. 6.830/80 C/C ART. 206, CTN						
2010/01/00	JUDIC	01-091634-2012	12	PREDIA	CRÉDITO OBJETO DE COBRANÇA EXECUTIVA GARANTIDA ART. 9, LEI N. 6.830/80 C/C ART. 206, CTN						

**QUADRO II - COTAS VENCIDAS NÃO INSCRITAS EM DÍVIDA ATIVA / COTAS A VENCER**

ANO DO CARNÊ 2015	GUIA 00	Nº COTAS 10	ANO DO CARNÊ 2016	GUIA 00	Nº COTAS 10	ANO DO CARNÊ ****	GUIA **	Nº COTAS **			
NORMAL/GUIA SEM PAGAMENTO EM ABERTO			NORMAL/GUIA SEM PAGAMENTO EM ABERTO			*****					
Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar	Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar	Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar
01	10/02/2015	7.111,50	9.920,15	01	03/02/2016	7.873,10	8.975,33	**	*****	*****	*****
02	10/03/2015	7.111,50	9.841,42	02	10/03/2016	7.873,10	8.896,60				
03	10/04/2015	7.111,50	9.762,69	03	11/04/2016	7.873,10	8.817,87				
04	11/05/2015	7.111,50	9.683,96	04	10/05/2016	7.873,10	8.502,94				
05	10/06/2015	7.111,50	9.605,23	05	10/06/2016	7.873,10	7.873,10				
06	10/07/2015	7.111,50	9.526,50	06	11/07/2016	7.873,10	7.873,10				
07	10/08/2015	7.111,50	9.447,76	07	10/08/2016	7.873,10	7.873,10				
08	10/09/2015	7.111,50	9.369,03	08	12/09/2016	7.873,10	7.873,10				
09	13/10/2015	7.111,50	9.290,30	09	10/10/2016	7.873,10	7.873,10				
10	10/11/2015	7.111,50	9.211,57	10	10/11/2016	7.873,10	7.873,10				
Total Lançado		Valor a Pagar Total		Total Lançado		Valor a Pagar Total		Total Lançado		Valor a Pagar Total	
		71.115,00				95.658,61				78.731,00	
										82.431,34	

**QUADRO III - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**QUADRO IV - SITUAÇÃO ENFITÊUTICA**

**IMÓVEL NÃO FOREIRO (não será necessário pagar laudêmio)**

**OBSERVAÇÕES:**

- AS COLUNAS DE IPTU, TCLLP/TCL, TIP, TSD, DÍVIDA APURADA E VALOR HISTÓRICO DAS PARCELAS APRESENTAM OS VALORES ORIGINAIS DOS DÉBITOS EXPRESSOS EM MOEDA DA ÉPOCA.
- VALOR A PAGAR CALCULADO PARA A DATA DE EMISSÃO DA CERTIDÃO E EXPRESSO EM REAIS.
- MP - INDICA DÉBITOS ORIGINÁRIOS DA INSCRIÇÃO DA MAIOR PORÇÃO OU DE INSCRIÇÕES VINCULADAS.
- NOS CASOS DE CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA DE NATUREZA JUDICIAL, O VALOR DEVERÁ SER ACRESCIDO DE CUSTAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.
- PARA REGULARIZAR DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA, DIRIJA-SE À PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA.
- FICA ASSEGURADO AO MUNICÍPIO O DIREITO DE COBRANÇA DE QUALQUER DÉBITO QUE POSSA SER VERIFICADO POSTERIORMENTE.
- ESTA CERTIDÃO CONSIDERA OS PAGAMENTOS CUJA ARRECADAÇÃO JÁ CONSTE NOS REGISTROS DA PREFEITURA. PAGAMENTOS REALIZADOS NOS ÚLTIMOS 15 DIAS PODERÃO NÃO CONSTAR DA CERTIDÃO.
- A PRESENTE CERTIDÃO É EMITIDA POR PROCESSAMENTO DE DADOS E SÓ SERÁ VÁLIDA SEM RASURAS E COM CHANCELA DO TITULAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. OS INTERESSADOS PODERÃO CONFIRMAR A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <http://www.rio.rj.gov.br>, PORTAL DA PREFEITURA, BUSCANDO "IPTU-SERVIÇOS ON LINE". PRAZO DE VALIDADE: 90 DIAS.
- A COLUNA VALOR A PAGAR DO QUADRO II APRESENTA APENAS O SALDO DEVEDOR REMANESCENTE. ASSIM, NÃO SÃO IMPRESSAS AS COTAS QUITADAS.
- PARA O IMÓVEL FOREIRO AO MUNICÍPIO A LAVRATURA DO TÍTULO DEFINITIVO DE TRANSMISSÃO DO SEU DOMÍNIO ÚTIL SÓ PODERÁ SER FEITA MEDIANTE O PAGAMENTO DO LAUDÊMIO, EXCETO NOS CASOS DE "CAUSA MORTIS" OU DE FORMA GRATUITA "INTER VIVOS". OBSERVANDO O QUE DISPÕE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.









**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**  
 Coordenadoria do Imposto Predial e Territorial Urbano

INSCRIÇÃO  
**1.893.945-4**

NOME DO PROPRIETÁRIO <b>ESPORTE CLUBE MAXWELL</b>							
ENDEREÇO DA PROPRIEDADE <b>RUA MAXWELL 00174</b>							
COMPLEMENTO <b>RA: 09 BAIRRO: VILA ISABEL UF: RJ</b>							CEP <b>20541-100</b>
INSCRIÇÃO <b>1.893.945-4</b>	LOGRADOURO <b>07702-4</b>	TRECHO <b>001</b>	BAIRRO <b>036</b>	RF <b>C</b>	TRIBUTO <b>NAO RESIDENC.</b>	CONDIÇÃO <b>*****</b>	PATRIMÔNIO <b>PARTICULAR</b>
SITUAÇÃO <b>*****</b>		TIPOLOGIA <b>ESPECIAL</b>			UTILIZAÇÃO <b>CLUBE/GINASIO</b>		POSIÇÃO <b>FRENTE</b>
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES <b>ATE 05/12/2015 CONSTAVAM DEBITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA RELATIVO(S) AO(S) EXERCICIO(S): 1990; 1991; 1992; 1993; 1994 E OUTROS. ENDERECOS DA PROCURADORIA NA CONTRACAPA.</b>							
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE 2016							Nº DA GUIA <b>00</b>
<b>TERRITORIAL</b>							
ÁREA DO TERRENO <b>0</b>	TESTADA REAL <b>0,0</b>	TESTADA FICTÍCIA <b>*</b>	FRAÇÃO <b>1,0000000</b>	V <sub>0</sub> (R\$) <b>37.280,91</b>			
<b>PREDIAL</b>							
ÁREA EDIFICADA <b>2550</b>	IDADE <b>1985</b>	F.IDADE <b>0,88</b>	F.POSIÇÃO <b>1,00</b>	F.TIPOLOGIA <b>0,50</b>	FRAÇÃO <b>1,0000000</b>	V <sub>0</sub> /V <sub>c</sub> (R\$) <b>2.481,03</b>	
VALOR VENAL (R\$) <b>2.783.716,00</b>	ALÍQUOTA <b>0,0280</b>	IPTU CALCULADO (R\$) <b>77.944,00</b>		DESCONTO (R\$) <b>*</b>		IPTU A PAGAR (R\$) <b>77.944,00</b>	
TCL (R\$) <b>787,00</b>	TOTAL DO EXERCÍCIO EM REAIS <b>78.731,00</b>		Nº COTAS <b>10</b>	CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO <b>3107189394547</b>			



PREFEITURA DA  
 CIDADE DO  
 RIO DE JANEIRO

INSCRIÇÃO  
**1.893.945-4**

**GUIA 00**  
**IPTU 2016**

**COTA ÚNICA**

DESCONTO: **VENCIDO**  
 VENCIMENTO: **VENCIDO**  
 VALOR C/ DESCONTO (R\$): **VENCIDO**

NÃO RECEBER ESTA COTA APÓS O VENCIMENTO  
 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



PREFEITURA DA  
 CIDADE DO  
 RIO DE JANEIRO

IPTU 2016  
 COTA ÚNICA  
 GUIA 00

INSCRIÇÃO  
**1.893.945-4**

VALOR A PAGAR EM R\$  
**VENCIDO**

PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA AUTORIZADA EM TERRITÓRIO NACIONAL

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO DA PARTE SUPERIOR